

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2012
(Do Sr LÚCIO VALE)

Altera o inciso XVII do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, estabelecendo novas atribuições à Comissão de Seguridade Social e Família.

A Câmara dos Deputados Resolve:

Art. 1º Altera o inciso XVII do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que passa a ter novo nome e novas atribuições:

XXI – Comissão de Seguridade, Previdência e Assistência Social:

- a) Organização da Previdência social do País;
- b) Cobertura e atendimento;
- c) Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços;
- d) Prestação dos benefícios e serviços;
- e) Valor dos benefícios;
- f) Participação no custeio;
- g) Base de financiamento;
- h) Seguros e previdência privada;
- i) Regime Jurídico das entidades civis de finalidades sociais e assistenciais;
- j) Direito de família, do menor e de portadores de deficiências;
- k) Regime Geral e regulamentos da previdência social urbana, rural, parlamentar e do servidor público;
- l) Eventos de doenças, invalidez, morte e idade avançada;
- m) Direito de família, do menor, do idoso e da pessoa portadora de deficiência;
- n) INSS – Instituto Nacional de Seguro Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Sucessivos governos tem apregoado, nas últimas décadas, o fato de terem eliminado as enormes filas, tanto nos pontos de atendimento à saúde quanto nos de atendimento do INSS. Entretanto, basta necessitar de qualquer desses serviços, para perceber uma realidade bem diferente.

Saúde, Previdência social, Assistência Social e INSS, são assuntos que levam imediatamente a pensar em dificuldades, problemas, serviço deficiente e mau atendimento. Estigmas que, culturalmente, fizeram do servidor público um modelo da indolência e da incompetência. O que não é verdade, afirmamos. O Servidor Público é, também, uma vítima de nosso sistema burocrático.

Tratados em conjunto, nesta Casa, os temas Previdência Social, Assistência Social e Saúde, ao longo de muitos anos, não tiveram, creio, uma satisfatória atenção de nossa parte, embora, se possa afirmar que muito se fez. Sem dúvida que sim, mas a verdade é que as reclamações se avolumam, os problemas continuam, e carecem de solução.

Uma boa regra sempre foi: “dividir para bem administrar”. E é este o foco de nossa proposição. Acreditamos que se separarmos as questões Previdência Social e saúde (objeto de uma outra proposição nossa), seria uma forma de podermos contribuir mais para essas causas.

Não podemos fechar os olhos para a realidade. Não há como esconder as dificuldades, se assistimos diariamente nos jornais televisivos filas em hospitais e no INSS – apesar dos agendamentos -, pessoas morrendo por falta de atendimento, portadores de deficiências maltratados, vítimas de acidentes que não conseguem atendimento, vítimas de doenças permanentes que não conseguem aposentadoria por invalidez. Tudo isso é verdade, sim!

É por essa razão que acreditamos necessário criar nesta Casa fóruns específicos para tratar cada uma dessas questões.

Assim, apresentamos nossa proposição aos senhores parlamentares, uma comissão permanente para tratar, com exclusividade, das questões relativas à Seguridade, Previdência e Assistência Social.

A viabilização dessa comissão, nesse novo molde, nos permitirá legislar adequadamente em benefício de toda a população.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado LÚCIO VALE
PR/PA